

Eixo 1 - Ciência, Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde	
Meta	Justificativa
1 - Aprimorar o sistema de informação existente em rede que tenha toda rotina em saúde de Juiz de Fora. Interligando toda rede de atenção à saúde de Juiz de Fora e conveniados. Acesso somente para os profissionais de saúde para as devidas demandas (vacinação, medicamentos, consulta, exames, entre outras atividades assistenciais inerentes ao funcionamento do SUS).	Proposta ligada a mais de uma meta do Plano Municipal de Saúde, como a meta 14 - Desenvolver e monitorar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAU), na ação número 7 - Buscar sistemas de informação para monitoramento e integração dos serviços de saúde; Demais metas de Redes de Atenção a Saúde; Metas da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e do Trabalhador; Meta 46 - Promover a transformação digital completa da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da implantação de Sistemas GRP, robusto e integrado, em consonância com os programas de financiamento do Ministério da Saúde, e da modernização do Parque Tecnológico, garantindo a gestão efetiva, conectada e segura dos dados de saúde e resultando em um aumento na eficiência dos serviços e atendimento aos usuários.
2 - Fazer do Busca Saúde, além de um site, um aplicativo para os usuários acompanharem suas consultas, exames e medicamentos, entre outros procedimentos.	Proposta está parcialmente contemplada pela meta 46, que tem foco na modernização do parque tecnológico a partir da implantação de Sistemas GRP.
3 - Aprimorar aplicativo móvel e painel web para auxiliar os usuários e serviços a identificar, agendar e encaminhar a assistência necessária aos cidadãos em todos os níveis de rede com base no mapeamento e no conhecimento do território de abrangência.	A proposta não está ligada de forma pontual a nenhuma meta do Plano 2026-2029, entretanto, a meta 46 propõe a integração entre os níveis de atenção do SUS, o que parcialmente atenderia essa proposta.
4 - Implementar um sistema de cadastro digital dos trabalhadores de aplicativos, vinculado à criação de QR-Code individual, com o intuito de agilizar a identificação em situações de acidentes, facilitando o contato imediato com familiares e garantir mais segurança aos profissionais e a população.	A proposta está parcialmente contemplada no Plano Municipal de Saúde na meta 23, ação 9 - Fomentar capacitação para a correta notificações de acidentes de trânsito e ações preventivas envolvendo motoentregadores, trabalhadores de plataformas digitais e demais profissionais, considerando a Portaria SS n° 180/2023.
5 - Implementar o uso de novas tecnologias para diversos tratamentos, com destaque para a laserterapia na cicatrização de lesões complexas, como prevenção, manutenção e tratamento, por meio de um conjunto de ações que visam a implantação e padronização de protocolos no município de Juiz de Fora e acompanhamento pelo matriciamento ambulatorial informatizado.	A proposta está ligada parcialmente a meta 47 - ação 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população, de acordo com diretrizes do SUS.
6 - Implementar o uso de equipamentos digitais para facilitar a captação de imagens radiológicas, dentre outras, incluindo a odontologia, com o intuito de melhorar o diagnóstico das doenças gerais e da cavidade oral, facilitando a integração/interoperabilidade dos dados para o prontuário eletrônico.	A proposta está ligada parcialmente a meta 47 - ação 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população, de acordo com diretrizes do SUS.
7 - Inserir o uso da tecnologia apropriada para leitura de creatinina capilar nas UBS para classificação, estadiamento e avaliação do paciente com doença renal crônica a fim de reduzir a fila de espera.	A proposta está ligada parcialmente a meta 47 - ação 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população, de acordo com diretrizes do SUS.
8 - Institucionalizar o mapeamento integral, a partir de dados dos sistemas de informações, para levantamento de dados populacionais, epidemiológicos e sociais, assim como mapas territoriais e diagnóstico das vulnerabilidades.	A proposta está ligada a metas de Redes de Atenção a Saúde, como na ação 3 da meta relacionada a Rede Alyne - Elaborar diagnóstico situacional da rede de atenção, incluindo o mapeamento detalhado dos fluxos assistenciais e a identificação dos nós críticos, bem como a análise dos indicadores de morbidade, demográficos e de mortalidade para cada Linha de Cuidado (LC), visando subsidiar o planejamento e a melhoria dos processos assistenciais; Metas da Vigilância, como a meta 23, dos trabalhadores; e a ação 1 da meta 34 - Mapear o perfil das crianças de 0 a 6 anos nos territórios de todas as unidades de Atenção Primária do município.
9 - Valorização das tecnologias públicas federais e estaduais de modo que não acarrete nenhum gasto extra para o município, na aquisição e manutenção de sistemas privados, utilizando recursos na aquisição de equipamentos, computadores, tablets, instalação de Wi-Fi dentre outros, de qualidade.	Proposta não está, diretamente, ligada a nenhuma meta do Plano 2026-2029, no entanto, a meta 46 propõe a valorização de tecnologias públicas, com a implantação de Sistemas GRP, assim como através da utilização de dispositivos móveis por Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate às Endemias e pelo Departamento de Internação Domiciliar (ação 6).
10 - Criar um atendimento, pelo Whatsapp dentre outros meios, de interpretação de libras, para o atendimento das pessoas surdas nos atendimentos da saúde primária, secundária e terciária.	Proposta está parcialmente contemplada pela meta 45, a qual possui o objetivo de qualificar as ações em educação permanente, focando na capacitação de profissionais na rede municipal. Além disso, a ação 6, da meta 13, contempla parcialmente ao assegurar a acessibilidade nos pontos de atenção da RCPD.
11 - Interligar o serviço de nutrição da prefeitura de Juiz de Fora pelo sistema de informação entre os profissionais de saúde da atenção primária, secundária e terciária.	A proposta não está, de maneira pontual, no Plano Municipal de Saúde, entretanto, a ação 2 da meta 1 fala sobre - Manter ações estratégicas de promoção da alimentação saudável e adequada no município, pautadas na estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, vigilância alimentar e nutricional na execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).
12 - Ampliar a capacitação e educação permanente efetiva, por meio da utilização de sistema de informação e protocolos.	Além de estar presente em ações de diversas metas, com ações tanto sobre educação permanente quanto sobre protocolos, a proposta está contemplada na meta 45 - Manter, ampliar e qualificar as ações de educação permanente em saúde, garantindo a atualização contínua e a qualificação dos profissionais da rede municipal.
13 - Fortalecer a telesaúde no intuito de reduzir filas de espera e otimização de fluxos.	A ação 6, da meta 47, contempla parcialmente a proposta, quanto ao monitoramento das filas de internações, de forma a acompanhar os fluxos. A meta 46 também traz, de forma parcial, a utilização de tecnologias para a otimização dos fluxos e acompanhamento real.
14 - Utilizar os sistemas de informação, com o rigor dos protocolos, conforme normativas municipais, estaduais, e federais, com o intuito de tornar a descrição clínica mais efetiva para regulação do acesso.	A proposta está ligada parcialmente a meta 47 - ação 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população, de acordo com diretrizes do SUS.

15 - Implementar sistema integral de uso de medicamentos, prontuário clínico, entre outros, em toda a rede de saúde.	A proposta está ligada à meta 46 - Promover a transformação digital completa da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da implantação do Sistema GRP, robusto e integrado, em consonância com os programas de financiamento do Ministério da Saúde, e da modernização do Parque Tecnológico, garantindo a gestão efetiva, conectada e segura dos dados de saúde e resultando em um aumento na eficiência dos serviços e atendimento aos usuários.
Eixo 2 - Seguridade Social, Direito à Saúde no Brasil	
Meta	Justificativa
1 - Planos de carreiras, cargos e salários valorizando todos os servidores, com progressão por qualificação acadêmica, tempo de serviço e desempenho com progressão de salário proporcional, incorporando no plano existente as classes de níveis médio e fundamental e com destaque aos agente de combate a endemia, agente comunitário de saúde e profissionais da atenção especializada.	Quanto aos ACS e ACEs, seu trabalho será otimizado através da ação 6, da meta 46, com a implantação de tablets para os serviços à população. Além disso, a ação 9, da meta 27, pretende recompor e ampliar o quadro de ACS para os serviços de vacinação, e a ação 1, da meta 11, pretende acompanhar a solicitação de credenciamento dos ACS. Logo, o Plano 2026-2029 acompanha parcialmente a proposta.
2 - Valorização da residência médica e multiprofissional em saúde da família nas provas de títulos em concurso do município, já que nos concursos ela tem o mesmo peso que outras pós-graduações.	A proposta não está ligada a nenhuma meta do Plano 2026-2029, mas vale destacar que na meta 1 - ação 6 trata sobre concursos para área da saúde: Garantir a recomposição das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e a ampliação do quadro de profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) por meio de concurso público com aporte de recursos das portarias vigentes;
3 - Implantação do Projeto de Enfrentamento à Violência contra Profissionais de Saúde (2026–2029) elaborado pelo segmento dos trabalhadores da saúde, a ser encaminhado à comissão de prevenção da violência instituída pelo Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora. (Anexo 2).	Proposta contemplada parcialmente pela ação 13, da meta 45, na qual pretende capacitar profissionais em toda a rede para prevenção de conflitos e mediação de situações de risco.
4 - Ampliação do orçamento da saúde do Município de Juiz de Fora para além do mínimo Constitucional previsto pela EC 29/2000 e LC 141/2012, com a recomposição progressiva da contrapartida orçamentária e financeira do tesouro Municipal nos próximos 4 anos.	Quanto à questão orçamentária, a ação 8, da meta 43, pretende garantir recursos para implementar políticas de promoção de equidade, a focar na Política Municipal de Saúde Integral da População Negra. A proposta, portanto, é contemplada parcialmente pelo plano 2026-2029.
5 - Reformulação do Plano Diretor da Atenção Primária em Saúde para reorganização dos processos de trabalho em saúde na APS, da territorialização, humanização, valorização profissional e ampliação das equipes E-multi (nutricionista, fisioterapeuta, educador físico, fonoaudiólogo, assistente social, entre outros) para suporte a todas as equipes da APS/Estratégia de Saúde da Família, conforme parâmetro ESF/E-multi. (Vide anexo 1) " Proposta para Otimização da Atenção Primária à Saúde: Redistribuição Territorial e Padronização de Protocolos de Atendimento" de autoria do segmento dos trabalhadores a ser encaminhada à Secretaria de Saúde.	Temos diversas metas relacionadas à reorganização da Atenção Primária, porém não com esse nível de especificidade.
6 - Concurso Público Municipal periódico conforme necessidade de recomposição ou ampliação da força de trabalho em saúde e a realização de processos seletivos simplificados para contratação temporária como uma medida excepcionalista conforme previsão constitucional e anteprojeto encaminhado pelo segmento dos trabalhadores da saúde do Conselho Municipal de Saúde (Anexo 2).	Essa meta está parcialmente contemplada na Ação 6 da Meta 1 (Ação nº 6 - Garantir a recomposição das equipes de Estratégia de Saúde da Família e a ampliação do quadro de profissionais da APS, por meio de concurso público com aporte de recursos das portarias vigentes;
7 - Criação do Centro de Referência de TEA com profissionais especializados conforme a legislação que estabelece a equipe multidisciplinar mínima a fim de garantir atendimento integral e individualizado, a partir do anteprojeto já apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e incorporação de um anteprojeto feito pelo segmento dos trabalhadores da saúde do Conselho Municipal de Saúde a ser encaminhado à SS/DSMGCA (Anexo 3).	A proposta está ligada a meta 44 do plano: Criação e manutenção do Centro de Referência de TEA (Transtorno do Espectro Autista)
8 - Substituição imediata de servidores da saúde afastados por licenças médicas, aposentadorias, exonerações, férias e outros motivos descritos no estatuto do servidor público evitando a descontinuidade do cuidado à população.	Proposta contemplada parcialmente pela ação 10, meta 47, a qual tem foco na manutenção e continuidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade e do Programa Agora Tem Especialista.
9 - Garantir transparência das filas de internações e cirurgias eletivas reguladas pelo complexo regulador através do software Sus-fácil.	A meta 46 contempla parcialmente a proposta, pois pretende implantar um sistema GRP que otimiza os fluxos e garante maior transparência. Além disso, a ação 6, da meta 47, contempla o monitoramento das filas de internação, de forma a atender a proposta indiretamente.
10 - Implantação de equipes de saúde bucal na ESF, preferencialmente na modalidade 2 Cirurgião dentista, Técnico em saúde bucal e auxiliar de saúde bucal em todas as Unidades Básicas de Saúde de maneira proporcional ao número de equipes de saúde da família e garantir a instituição do serviço de reabilitação protética através da criação de laboratório regional de prótese dentária (LRPD) e credenciamento de outros serviços.	A proposta está relacionada à meta 1 do plano: Reorganizar as ações da Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade da assistência pelas equipes de saúde e promovendo a ampliação do acesso e da Estratégia de Saúde da Família nos territórios. / Meta 8 do plano: Adequar e ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica, de acordo com os recursos financeiros disponíveis e as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, elevando a cobertura de 16% em 2025 para 20% até 2029
11 - Implementar ações voltadas à Saúde dos trabalhadores rurais em Juiz de Fora conforme anteprojeto elaborado pelo segmento dos trabalhadores da saúde do Conselho Municipal de Saúde para a Secretária de Saúde / SS (Anexo 4).	As metas de saúde do trabalhador do Plano 2026-2029 contemplam parcialmente as ações voltadas à saúde do trabalhador rural, como por exemplo a meta 23, que pretende desenvolver, em toda a rede, ações de vigilância em saúde.
12 - Ampliação da oferta de vagas de exames de imagem através do fortalecimento dos serviços da PJJ Departamento de Saúde da Mulher Gestante Criança e Adolescente (DSMGCA) e de outras consultas e exames através de mutirões de maneira regionalizada.	A proposta não está diretamente ligada à nenhuma meta do plano que fale de exame de imagem, porém existem ações que tratam sobre expandir acesso a oferta de exames, como a ação 1 da meta 37: Expandir o acesso e a oferta do exame de mamografia para mulheres de 35 a 74 anos, por meio de escuta qualificada durante o acolhimento em consultas ginecológicas e nas salas de espera, além da busca ativa e do monitoramento realizado pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

13 - Implementar a totalidade da Política Nacional de Cuidados Paliativos no Município de Juiz de Fora, a fim de ampliar o acesso aos serviços em todos os níveis de atenção à saúde.	Essa meta está parcialmente contemplada na Ação 4 da Meta 6, porém seria necessário uma meta ou ação que especificasse melhor esse assunto (Ação nº 4 - Manutenção dos cuidados realizados pelo Departamento de Internação Domiciliar (DID) para realização das ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças, reabilitação e cuidados paliativos prestadas aos pacientes que estão internados em domicílio;
14 - Implantar o Centro de Referência para tratamento de feridas no Município de Juiz de Fora.	Proposta contemplada parcialmente pela ação 11, da meta 19, com a implantação do centro de feridas.
15 - Credenciamento de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) vocacionada para atendimento de gestantes de alto risco.	Proposta parcialmente contemplada pela ação 6, da meta 41, com a implantação do projeto de internação domiciliar de gestantes de alto risco.
Eixo 3 - Trabalho na Saúde: Direitos e Deveres	
Meta	Justificativa
1 - Ampliar o número de profissionais da saúde bucal e incorporá-los na equipe mínima da APS para promoção da saúde bucal na perspectiva preventiva, com estratégias de educação em saúde bucal e alimentar, de forma intersetorial.	A proposta está relacionada a algumas ações do Plano Municipal de Saúde, como: meta 7, ações 1 - Realizar estudo diagnóstico e elaborar relatório técnico sobre a atual cobertura e as possibilidades de expansão e reorganização da Estratégia de Saúde da Família (ESF) nos territórios municipais, subsidiando o planejamento e o credenciamento de novas Equipes de Saúde da Família (ESF), de Atenção Primária (eAP), de Saúde Bucal (eSB) e Multiprofissional (eMulti) junto ao Ministério da Saúde, 3 - Expandir o quadro de pessoal para compor as equipes que serão credenciadas/financiadas junto ao Ministério da Saúde; meta 8, ações 3 - Criar o cargo de cirurgião dentista (CD), técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB) de 40 horas, e 5 - Realizar processo seletivo para preenchimento dos cargos; meta 18, ações 1 - Implementar programas de educação e conscientização em saúde bucal para a população, profissionais de saúde e gestores, e 8 - Ações de promoção e prevenção de doenças bucais (realizar palestras, sala de espera, atividades educativas em escolas, comunidade e local de trabalho para conscientizar sobre a importância da higiene bucal e prevenção de doenças bucais).
2 - Implementar política municipal que garanta a promoção, prevenção e cuidado multiprofissional e integral à saúde mental dos trabalhadores de Juiz de Fora, integrando ações da rede de saúde e vigilância, e intersetorialidade, na perspectiva da Saúde Coletiva e dos Determinantes Sociais da Saúde (anexo documento).	Existem algumas propostas no Plano Municipal de Saúde sobre saúde mental, como a meta 15, sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e especificamente sobre saúde do trabalhador, na meta 23, ação 14 - Implementar protocolos de atenção integral a saúde dos trabalhadores expostos a riscos ocupacionais tais como: intoxicações, lesões por esforços repetitivos (LER) / distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), transtornos mentais relacionados ao trabalho, dentre outros.
3 - Ampliar o número de equipes multiprofissionais e inserir novas categorias da área da saúde, de forma regionalizada, por meio de concursos públicos, com enfoque na prevenção e promoção, de forma a fortalecer a Estratégia da Saúde da Família (ESF).	A meta 7 é responsável por falar sobre as e-Multi: Ampliar as ações da Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a continuidade da assistência pelas equipes de saúde e promovendo o acesso e o fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família (ESF) nos territórios, com as ações 1 - Realizar estudo diagnóstico e elaborar relatório técnico sobre a atual cobertura e as possibilidades de expansão e reorganização da Estratégia de Saúde da Família (ESF) nos territórios municipais, subsidiando o planejamento e o credenciamento de novas Equipes de Saúde da Família (ESF), de Atenção Primária (eAP), de Saúde Bucal (eSB) e Multiprofissional (eMulti) junto ao Ministério da Saúde, e 2 - Credenciar equipes de Saúde da Família (ESF), de Atenção Primária (EAP), de Saúde Bucal (ESB) e Multiprofissional (eMulti) pelo Ministério da Saúde em portaria.
4 - Criar um Serviço de Referência de atendimento multiprofissional, com enfoque na reabilitação intelectual, com equipe composta por fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, psicopedagogos, médicos especialistas (neurologista, neuropediatras, psiquiatras) nutricionistas, enfermeiros, educador físico e outros, a fim de garantir o cuidado integral do usuário com deficiência intelectual e sua família, com espaços acessíveis equipados e adaptados para o atendimento efetivo dessa população.	A proposta está contemplada no PMS, tanto na questão da ampliação do atendimento multiprofissional geral quanto para a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, por exemplo, na ação 3 - Promover ações contínuas de matriciamento e articulação intersetorial entre os pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com o objetivo de ampliar a resolubilidade dos casos e garantir a integralidade do cuidado à pessoa com deficiência, e 4 - Atualizar e aprimorar os fluxos da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (RCPD) - serviço de ostomia, serviços de reabilitação intelectual, física, auditiva e visual e serviços de referência de triagem auditiva neonatal.
5 - Ampliar o atendimento multiprofissional à pessoa com deficiência no município através da habilitação do Centro Especializado de Reabilitação, garantindo atendimento especializado a esta população.	A proposta está parcialmente contemplada: haverá a habilitação do CER II, na modalidade auditiva e intelectual, além da ampliação geral das e-Multi.
6 - Implantar um programa municipal de Educação Permanente em Saúde com a criação de um departamento multiprofissional para elaboração dos eixos temáticos e operacionalização, com enfoque nos trabalhadores da rede municipal, de forma geral e específica, assegurando preparo técnico e humano adequado para desempenho de suas funções, a partir da análise do perfil profissional e das demandas internas dos serviços, com articulações por meio do COAPS.	A proposta está contemplada nas seguintes metas: a meta 23, de saúde do trabalhador, fala sobre a ênfase na educação permanente e na gestão da informação da saúde do trabalhador no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, assim como a meta 45 - Manter, ampliar e qualificar as ações de educação permanente em saúde, garantindo a atualização contínua e a qualificação dos profissionais da rede municipal,
7 - Implantar uma política que assegure um ambiente de trabalho com efetiva segurança e proteção dos profissionais e dos serviços de saúde, garantindo a presença de equipes qualificadas para esta função, com monitoramento eletrônico nos dispositivos e notificações, promovendo a integração com órgãos de segurança pública para atuação conjunta em situações de violência.	A proposta está parcialmente contemplada na meta 23, com as ações 1 - Aumentar 10% ao ano o número de ações de vigilância em processos e ambientes de trabalho, bem como acompanhar e monitorar os processos, 12 - Manter a oferta de atendimentos assistenciais individuais de investigação denexo causal, com suporte psicossocial, quando necessário durante o processo investigatório, e 13 - Garantir a realização de busca ativa para identificação de fatores de risco, qualificação dos dados e investigação dos casos.
8 - Criar um programa de prevenção das violências diversas nos processos de trabalho, com promoção de Educação Permanente, garantindo acolhimento e continuidade do cuidado às vítimas.	A proposta é contemplada parcialmente pela meta 45, que pretende manter, ampliar e qualificar ações de educação permanente em saúde.

9 - Reorganizar os processos de trabalho da Atenção Primária à Saúde, com foco na Estratégia da Saúde da Família, com atualização e implementação de protocolos e fluxos de acesso à rede de atenção à saúde.	Temos a meta 1 - Qualificar e reorganizar as ações da Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando a continuidade do cuidado, a ampliação do acesso e o fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família (ESF) nos territórios municipais.
10 - Implementar estratégias de comunicação institucional externa, que informe a população sobre assistência em cada nível de atenção, e interna, qualificando a interlocução entre os pontos da rede de atenção à saúde.	Proposta parcialmente alinhada à ação 2, da meta 53, com a realização de treinamentos periódicos com rotinas administrativas e pontos focais das subsecretarias, para melhorar a comunicação.
11 - Incorporar o profissional de educação física no plano de cargos e salários da Prefeitura, através da criação de uma lei sobre inclusão do profissional à equipe de saúde.	Essa meta não foi contemplada em sua totalidade, pois o profissional de Educação Física não se encontra no plano de cargos e salário da Secretaria de Saúde. Contudo, a meta é parcialmente contemplada pela meta 53, no sentido de se fazer um estudo de viabilidade para incorporação desse profissional.
12 - Fortalecer a gestão intersetorial nos territórios, a fim de criar ações envolvendo saúde, educação, esporte e lazer, aspectos socioculturais e planejamento, com organização dos fluxos de demandas dos serviços.	Proposta parcialmente alinhada à ação 1, da meta 42, com a parceria da Secretaria de Esporte e Lazer para atividades preventivas na manutenção da saúde e bem-estar dos idosos. Além disso, a meta 43 contempla parcialmente a proposta, com foco na ação 11, de capacitação de profissionais de saúde e desenvolvimento de ações educativas para a população sobre doenças que acometem a população negra.
13 - Implementar no âmbito municipal a PNH, com enfoque no acolhimento integral, por meio da sensibilização dos gestores e trabalhadores, promovendo espaços de diálogo entre os gestores, trabalhadores, usuários e famílias nos processos de saúde e processos de trabalho.	
14 - Garantir a acessibilidade nos serviços em todos os pontos da rede de atenção à população com deficiência e com mobilidade reduzida, através de ambientes adaptados, capacitação dos profissionais, equipamentos de diagnóstico e atendimento qualificado.	A proposta está parcialmente contemplada, pois na meta 13, sobre a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, a ação 6 fala sobre - Assegurar acessibilidade nos pontos de atenção da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (RCPD), com foco em mobilidade, comunicação e estrutura física (banheiros adaptados, recursos de acessibilidade, etc.). Também existem as metas sobre reforma e adaptação dos equipamentos de saúde em Juiz de Fora, como a ação 4 da meta 2 - Realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos dos serviços de atenção especializada.
15 - Implantar política de isonomia de cargos e funções, equiparação salarial e carga horária para Agentes de Combate às Endemias e demais funções não contempladas, assegurando acesso igualitário a capacitações, valorizando os trabalhadores e fortalecendo a qualidade do serviço prestado à população.	Quanto aos ACS e ACEs, seu trabalho será otimizado através da ação 6, da meta 46, com a implantação de tablets para os serviços à população, portanto, a proposta é parcialmente contemplada.
Eixo 4 - Planejamento, Financiamento e Gestão do SUS	
Meta	Justificativa
1 - Aprimoramento no acolhimento de usuários nas UBS - treinamento/educação permanente das equipes e profissionais para atendimento humanizado, eficiente e inclusivo, garantindo também atendimento para pessoas Surdas e com deficiência;	Proposta ligada a meta 45: Manter, ampliar e qualificar as ações de educação permanente em saúde, garantindo a atualização contínua e a qualificação dos profissionais da rede municipal
2 - Recomposição dos quadros de trabalhadores na Atenção Primária - realização de concurso público para garantia de profissionais com vínculo com as unidades, com formação para atenção primária/medicina de família, bem como aprimoramento do plano de carreira;	Proposta, que também foi absorvida no grupo 2, está ligada à ação 6 da meta 1: Garantir a recomposição das equipes de Estratégia de Saúde da Família e a ampliação do quadro de profissionais da APS, por meio de concurso público com aporte de recursos das portarias vigentes
3 - Qualificação do controle social: a) treinamento/capacitação permanente para conselheiros locais/regionais/municipais de saúde; b) apoio institucional/financeiro para funcionamento dos conselhos e Ouvidoria Municipal de Saúde; c) alteração/atualização da lei municipal do Conselho Municipal de Saúde;	Proposta ligada à ação 11 da meta 45: Realizar atividades de educação permanente para a qualificação dos conselheiros de saúde, para a efetiva realização do controle social das políticas públicas de saúde;
4 - Apoio/estrutura institucional da gestão municipal para os programas de residência em medicina de família/multiprofissional: bolsas de complementação, fomento à preceptoria, melhor articulação entre os serviços/equipamentos de saúde e residentes;	Proposta ligada à ação 3 da meta 1: Qualificar a assistência através da manutenção de programas de residência médica e em saúde vinculados ao município; a proposta vinda da conferência está mais detalhada e abrangendo de fato as melhorias ao acesso à residência em medicina.
5 - Transparência/acompanhamento da destinação, plano de trabalho e aplicação das emendas parlamentares por parte do controle social, através do Conselho Municipal de Saúde;	Proposta ligada à meta 2.1.7 (Gestão Integrada das Informações em Saúde), mais especificamente às ações 5 (Fortalecer a metodologia de monitoramento das metas do Plano Municipal de Saúde (2026-2029), envolvendo a participação do Conselho Municipal de Saúde, a fim de garantir ampla transparência ao processo), 9 (Garantir apoio técnico-profissional aos conselheiros de saúde nas discussões dos instrumentos de planejamento, gestão e políticas públicas) e 12 (Estruturar e qualificar, através dos instrumentos de planejamento, a participação do conselho, utilizando suas comissões nas agendas estratégicas (comitês, grupos condutores) a fim de aumentar o protagonismo do usuário como estratégia de gestão participativa e integrada).
6 - Apoio/financiamento para as Práticas Integrativas na Atenção Primária;	Proposta ligada a meta 33: Ampliar o acesso em 20% das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em relação ao ano de 2025 nas diversas unidades de saúde - SUS municipal, com crescimento gradual de 5% ao ano até 2029
7 - Implementação de medidas/políticas com foco na saúde e segurança dos trabalhadores da rede;	Existem metas e ações que englobam todos os trabalhadores, entretanto, caberia sim uma ação referente e objetiva aos trabalhadores da rede SUS no município.
8 - Implementação/priorização de políticas e programas para a atenção a saúde da população idosa na atenção primária e secundária;	Já existem metas atuais e ações, assim como novas propostas (Rede de atenção à saúde da pessoa idosa), referentes a saúde da população idosa (em vários níveis de atenção), como a meta 42: Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção

<p>9 - Ampliação e financiamento de uma política municipal de prevenção, acolhimento e acompanhamento para crianças neurodivergentes (TEA, TDAH, dentre outros) e com outros transtornos do neurodesenvolvimento, com melhor organização dos fluxos assistenciais e fortalecimento dos serviços existentes;</p>	<p>Pode ser aglutinada à proposta 7 do eixo II.</p>
<p>10 - Criação de mecanismos para qualificação, articulação e divulgação das ações e medidas realizadas na Atenção Primária: a) criação de um fórum permanente para integração e compartilhamento de boas práticas e experiências entre profissionais e equipes de diferentes unidades e regiões; b) divulgação e articulação de serviços, projetos e fluxos assistenciais entre os usuários, trabalhadores e gestão; c) articulação da atenção primária com políticas e projetos de outras secretarias e setores da prefeitura.</p>	<p>Proposta contemplada parcialmente pela meta 1, a qual pretende qualificar e reorganizar as ações da APS, com foco na Estratégia de Saúde da Família nos territórios municipais. A ação 10 tem por objetivo fortalecer a comunicação e articulação das ações da APS, ampliando a divulgação de serviços, projetos e fluxos assistenciais entre usuários, trabalhadores e gestão.</p>
<p>11 - Intensificação das parcerias com as instituições de educação superior de Juiz de Fora para o aprimoramento da gestão e atendimento do SUS Municipal, através do COAPES;</p>	<p>A proposta está ligada a meta 45 que possui 3 ações que citam diretamente o COAPES: Manter, ampliar e qualificar as ações de educação permanente em saúde, garantindo a atualização contínua e a qualificação dos profissionais da rede municipal</p>
<p>12 - Captação de recursos para ampliação da cobertura de atenção primária do município, através da construção de novas unidades, melhoria das já existentes e aumento de equipes credenciadas junto ao Ministério da Saúde;</p>	<p>Já existem metas tanto para construção quanto para manutenção de equipamentos de saúde, que são as metas da Diretriz 1- Objetivo 2: "Construir, reformar e adequar as unidades físicas municipais de saúde, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Especialidades e demais equipamentos da rede, garantindo infraestrutura adequada, acessível e acolhedora para o atendimento da população</p>
<p>13 - Priorização de alocação de recursos do município para a atenção primária;</p>	<p>Meta relacionada à meta 11: Manter e qualificar o desempenho do Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial do Cofinanciamento Federal do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAB), assegurando a melhoria progressiva do escore final do Painel de Qualidade de Cadastro do e-SUS APS, com o alcance gradual de classificação maior ou igual a 7 pela totalidade das equipes até 2029</p>
<p>14 - Implementação, qualificação e aprimoramento de matriciamento/interteleconsulta em toda a rede de Saúde, com profissionais da rede e com instituições de educação superior;</p>	<p>Pode ser aglutinada a proposta 13 do Eixo I.</p>
<p>15 - Implementação e utilização dos protocolos de atendimento/diretrizes do Ministério da Saúde nas práticas e atendimentos para todos os profissionais da rede municipal.</p>	<p>Nas metas das redes estão em suas ações seguir os protocolos do Ministério da Saúde</p>